



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ATA Nº 8

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Redondo, da Assembleia Extraordinária Municipal, sob a presidência do Senhor José Luís Nunes Marques Mónica, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo esta composta ainda pelo Senhor Daniel José Chambel Cachopas e pela Senhora Mariana Gertrudes Freira Recto.-----Eram vinte horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, José Luís Nunes Marques Mónica, deu início aos trabalhos da sessão.

-----Depois, de efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente do Concelho de Redondo); José Luís Nunes Marques Mónica (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Rui Miguel Mendes do Carmo (CDU-PCP/PEV), em substituição do membro Vergílio Fernando Frade Ambrósio (CDU-PCP/PEV); Ana Isabel Pinheiro Valverde (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); Mariana Gertrudes Freira Recto (CDU-PCP/PEV); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto de Oliveira (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Diogo Miguel Perdigão Amélio (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Domingos António Mendes Madruga (Partido Socialista); Paulo Alexandre Feijão de Sousa (Movimento Independente do Concelho de Redondo); David Manuel Ambrósio Martelo (Movimento Independente do Concelho de Redondo); João Pedro Faleiro Siquenique (CDU-PCP/PEV); José Carlos Ramalhinho Cidade (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito). -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto e os Senhores Vereadores David Manuel



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Palma Grave, David Manuel Fialho Galego, José Manuel Mendes Portel e Luis Fernando Gomes Faleiro. -----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Regulamento do Cemitério Municipal de Redondo
2. Taxa de IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, começou por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia Municipal, do MICRE, PS, CDU e da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Uma Nova Atitude, o Senhor Presidente da Freguesia de Montoito, o Senhor Presidente da Freguesia de Redondo, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, cumprimentou também o público. -----

Regulamento do Cemitério Municipal de Redondo

-----O Presidente da Assembleia Municipal, Senhor José Luís Nunes Marques Mónica deu a palavra ao Presidente da Câmara, Senhor António Recto para dar algum esclarecimento sobre o referido ponto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Recto, disse que em relação ao regulamento era uma adaptação do existente, que tinha estado em discussão pública e que tinha havido participação pública. Disse também que não tinha grandes alterações, mas adaptações e com nova legislação.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal de Redondo, senhor José Luís Nunes Marques Mónica perguntou se alguém queria intervir, dando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, Senhor Henrique Pereira.-----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Montoito cumprimentou os presentes e disse que há algum tempo tinha pedido um esclarecimento ao Senhor vereador que tutela este pelouro e que até à data não tinha obtido resposta, e que tinha visto o documento com atenção e que não continha nada acerca do esclarecimento que tinha solicitado, e que o seu voto seria de abstenção.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, senhor José Luís Nunes Marques Mónica Mónica colocou o ponto à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor dos membros Alfredo Falamino Barroso, José Luís Nunes Marques Mónica, Manuel José Barro Branco Marouvas, Rui Miguel Mendes do Carmo, Ana Isabel Pinheiro Valverde, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama, Daniel José Chambel Cachopas, Mariana Gertrudes Freira Recto, Maria Gabriela Sapateiro de Oliveira Jacinto Oliveira, Diogo Miguel Perdigão Amélio, Domingos António Mendes Madruga, Paulo Alexandre Feijão de Sousa, David Manuel Ambrósio Martelo, João Pedro Faleiro Siquenique e José Carlos Ramalhinho Cidade e com o voto de abstenção do membro Henrique Duarte Caeiro Pereira, aprovar o respetivo regulamento.-----

Taxa de IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)

-----O Presidente da Assembleia Municipal, Senhor José Luís Nunes Marques Mónica deu a palavra ao Presidente da Câmara, senhor António Recto para dar algum esclarecimento sobre o referido ponto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Recto disse que esta proposta da taxa de IRS, vinha de encontro à deliberação tomada na Assembleia Municipal anterior, e que a proposta seria de manter os três pontos percentuais, como estava em vigor.-----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica colocou o referido ponto à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta com os votos a favor dos membros José Luís Nunes Marques Mónica, Manuel José Barro Branco Marouvas, Rui Miguel Mendes do Carmo, Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama, Daniel José Chambel Cachopas, Mariana Gertrudes Freira Recto, Diogo Miguel Perdigão Amélio, Domingos António Mendes Madruga, João Pedro Faleiro Siquenique e José Carlos Ramalinho Cidade e com o voto de abstenção dos membros Alfredo Falamino Barroso, Ana Isabel Pinheiro Valverde, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela Sapateiro de Oliveira Jacinto Oliveira, Paulo Alexandre Feijão de Sousa, David Manuel Ambrósio Martelo e Henrique Duarte Caeiro Pereira, aprovar a respetiva taxa de IRS.-----

Declarações de Voto

CDU

“Na primeira Reunião de Câmara em que este assunto foi discutido só a CDU votou contra os 5%, o PS votou a favor e a Uma Nova Atitude – PSD/CDS absteve-se, para depois na Assembleia de 26 de Novembro mudarem o sentido de voto para o voto contra.

Se todos têm seguido a coerência da CDU que a caracteriza, tinha sido desnecessário este assunto vir duas vezes à Assembleia Municipal para se aprovar os 3% que a CDU sempre defendeu desde a primeira reunião.”

Os Eleitos da CDU



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O eleito Manuel Marouvas disse na sua declaração de voto que se tinha debatido há largos anos para que fosse o mais baixo possível, e dizer que a CDU não dava lições nesta matéria a ninguém. -----

MICRE

A propósito da nova e confusa votação que hoje aqui votamos sobre a taxa de IRS para 2020 e das contradições das posições na reunião de câmara e das respetivas declarações de voto dos eleitos, vejamos o que foram dizendo nas reuniões de câmara:

Declaração de Voto do vereador David Galego:(cito)

“A alteração da taxa de IRS não era para a Uma Nova atitude um benefício significativo para os munícipes pois os salários mais baixos já estão por si só isentos de IRS. Nunca foi uma proposta da Uma Nova atitude nem a redução, nem agora o aumento desta taxa. A redução significativa de imposto ás famílias, proposta pela Uma Nova Atitude, ocorre via taxa do IMI.

Declaração de Voto do vereador David Grave:(cito)

“Atualmente, os salários mais baixos pagam menos imposto do que em 2015. A aplicação, agora de uma taxa de 5%, sendo esta uma receita importante para o município, sentir-se-á nos salários elevados e terá menos impacto nos mais baixos, o que levou a CDU a ponderar votar a favor. Acrescenta-se a este facto que pela primeira vez foi lançada uma taxa de Derrama, taxa que será sobre os lucros e não sobre o rendimento do trabalho. Não seria justo cobrar uma taxa sobre o rendimento do trabalho e isentar o pagamento de taxas sobre os lucros. No entanto, a CDU entende que só poderá votar a favor da aplicação de uma taxa variável de 5% se o IMI aprovado for o mínimo permitido 0.30%, para assim aliviar verdadeiramente os orçamentos familiares dos munícipes do Concelho de Redondo, o que não se verificou. “

Declaração de Voto do vereador Luis Faleiro:(cito)

“O Sr Vereador Luis Faleiro vota favoravelmente ao aumento da taxa do IRS elevando a taxa a 5%, no entanto relembra que em anteriores mandatos, o PS tentou que a taxa do IRS descesse 2%, mas a realidade atual obriga a que se aumente em nome da sustentabilidade do município no futuro, por forma a este ganhar estabilidade e neste momento os munícipes, que em anos anteriores beneficiaram desta redução, venham agora incrementar a estabilidade do município que se pretende atingir e em que todos beneficamos pelo bem do concelho e da sua sustentabilidade económica e financeira.

Para melhor se ver, mais uma nota informativa da CDU:(cito)



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

“Só para que tenham uma pequena noção, quem receba um salário médio de 800 euros brutos, 60€ do seu IRS descontado, em vez de ir para o seu bolso vais para os cofres da Câmara, pagar salários, pagar a fornecedores, apoiar a natalidade e as associações, entre muitas outras coisas.

Face a estas posições dos eleitos da CDU, do PS e do PSD/CDS, na câmara municipal, vemos que ou não foram contra a taxa de 5% ou condicionaram-na a outras taxas.

Até à última reunião de câmara em que votaram a redução para 3% da taxa do IRS! Coerentemente, dizem, mas apenas na base da demagogia e ausência de rigor dos dinheiros públicos, pois uma boa gestão destes não incide só sobre a despesa, mas também sobre a receita, dado que uma não pode viver sem a outra.

Face a estas posições só podemos concluir que a posição dos referidos eleitos apenas se preocupa em reduzir os meios financeiros da câmara em clara contradição com o constante conjunto de propostas para aumentar as despesas e assim provocar o desequilíbrio financeiro de que tanto falam, mas que ainda não existe, devido ao rigor e responsabilidade da gestão dos dinheiros públicos, que o Micre tem defendido e praticado ao longo dos seus mandatos.

Estamos a acompanhar a discussão do OE para 2020 e as propostas dos vários partidos, uns apresentando apenas aumento de despesa e outros argumentando a necessidade de suprir deficiências do serviço público para fundamentar as suas propostas de mais despesa, não as articulando com os indicadores da UE, como se isto não fosse uma realidade com que vivemos.

Como já ouvi aqui nesta AM, da parte de eleitos do PS, só me resta ter a esperar que o ministro Centeno e o governo, em geral, sigam o sábio concelho de contrair empréstimos, aumentar o défice e a dívida, dado os juros ainda estarem baixos, e baixar o IVA da eletricidade, a gratuidade das creches, o aumento acima dos 0,3% dos funcionários públicos e 0,7% dos reformados, etc. Atrevo-me, mais, a propor fazer-lhe chegar as ditas e sábias propostas dos eleitos do seu partido na AM de Redondo, mesmo sabendo que estes dirão que é diferente pois, aqui quem manda são os militantes do PS, como já aconteceu noutros assuntos menos e mais recentes.

Quando escrevia esta declaração de voto, ouvi o ministro Centeno dizer que “quem tiver a veleidade de apresentar propostas de aumentos da despesa tem de apresentar também as contrapartidas da receita ou indicar o que se deve retirar da proposta do governo no que respeita à despesa “. Ora, como se viu na última AM a não aprovação



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

do orçamento para 2020 foi fundamentada pela não inclusão de propostas de despesa da CDU, do PSD/CDS e do PS.

No que ao IRS diz respeito e, apesar de já termos votado a favor da taxa de 5% na anterior AM, os eleitos do Micre na AM não querem criar problemas na gestão municipal, onde até os seus eleitos votaram de modo diferente, pelo que optam pela abstenção em relação à proposta da CMR. Sem preconceitos, e recomendando à CMR que faça refletir esta perda de receita, nos projetos menos relevantes e pergunte ao ministro Centeno como o PS nacional tem uma posição em que aumenta a carga fiscal e o PS de Redondo aprova a redução duma receita da CM, em contradição com a declaração de voto do seu eleito na CM, antes lida, mas não aceite pelos membros do PS na AM.

No que respeita ao PSD/CDS só se sabe que votam contra, em coerência com a sua habitual demagogia e populismo, até pela confusão que reina nas suas hostes partidárias.

A CDU até votava a favor se o IMI baixasse para 0,3% e a sua nota informativa é um exercício sem consistência, pois, em vez de 60 euros anuais com a atual taxa de 0,325%, teríamos 65 euros anuais, ou seja, apenas 5 euros anuais de benefício no IRS, qualquer coisa como 36 cêntimos por mês!

É por estas razões que comecei por referir no início da intervenção “nova e confusa votação”, com posições contraditórias transversais a todas as forças políticas.

A população do concelho tem o direito de conhecer as contradições dos eleitos acima referidas e não se deixar enganar pela sua postura de irresponsabilidade na gestão dos dinheiros públicos.

Na altura própria saberemos, pois temos essa obrigação, informar quem decide em prole do concelho e quem só se preocupa em se promover à custa do lugar que ocupam nos órgãos autárquicos.

OS ELEITOS DO MICRE NA AM DE REDONDO



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Nota: Os 60 euros da nota informativa da cdu com a taxa de 0,325 seriam 55 euros com a taxa de 0,3 reclamada ou seja 0,36 euros por mês de diferença, e foi por isso que a cdu não aprovou a taxa de 5% do IRS, como diz o seu eleito na CM. Incrível justificação!!!

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram 20,50 horas, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos. -----

-----E eu, Jorge Portel, Coordenador Técnico, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, presentes na respetiva sessão. -----

O Presidente da Mesa, _____

O primeiro Secretário, _____

O segundo Secretário, _____